



DIREF realizará entrega de Certificado dos Selos Estratégia em Ação 2021



No dia 6 de maio, às 10h, o juiz federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, Fábio Moreira Ramiro, realizará entrega do Certificado dos Selos Estratégia em Ação 2021 para as unidades judiciais da SJBA contempladas. A entrega dos certificados irá ocorrer durante a solenidade de outorga da medalha "Ministro Aliomar de Andrade Baleeiro" aos desembargadores federais homenageados Wilson Alves de Souza e César Jatthy.

O Selo Estratégia em Ação, que confere reconhecimento no cumprimento das metas estratégicas estabelecidas anual-

mente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contemplou 25 unidades da SJBA. São elas:

- **Selo Diamante:** 4ª Turma Recursal – 1ª e 2ª Relatorias;
- **Selo Ouro:** 1ª Turma Recursal – 2ª e 3ª Relatorias; 2ª Turma Recursal – 1ª Relatoria; 3ª Turma Recursal – 1ª e 2ª Relatorias, 4ª Vara; 17ª Vara, Vara Única de Jequié, Vara Única de Barreiras, Vara Única de Teixeira de Freitas e 2ª Vara de Itabuna;
- **Selo Prata:** 2ª Turma Recursal - 3ª Relatoria; 23ª Vara (JEF), 2ª Vara de Vitória da Conquista; Vara Única de Irecê e Vara Única de Alagoinhas;
- **Selo Bronze:** 2ª Turma Recursal - 2ª Relatoria; 5ª Vara (JEF), Vara Única de Paulo Afonso, Vara Única da SSJ de Eunápolis, 2ª Vara de Feira de Santana, 3ª Vara de Feira de Santana e 1ª Vara de Itabuna.

O resultado oficial do Selo Estratégia em Ação 2021 foi divulgado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio da Decisão PRESI nº 84/2022, assinada pelo presidente da Corte, desembargador federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, em 17 de março de 2022.

Participe da palestra sobre "Agrotóxicos e seus impactos na saúde e meio ambiente"



Na quinta-feira, 27/04, às 14h, acontece mais uma palestra promovida pela DIREF, SECAD, NUCGP e NucGE para todo o corpo funcional da Seção Judiciária da Bahia. Desta vez, o tema abordado será "Agrotóxicos e seus impactos na saúde e meio ambiente".

Para participar não será necessária inscrição prévia, bastando acessar o calendário do aplicativo Microsoft Teams ou o link

que será divulgado por e-mail no dia do evento. A palestra tem o objetivo de ampliar o conhecimento sobre os malefícios do uso de agrotóxicos para a saúde humana e ambiental e trará importantes informações com maneiras de enfrentar esse problema.

Os palestrantes convidados serão Osvaldo Aurélio Magalhães de Santana, médico plantonista do Centro de Informação e Atendimento Toxicológico (CIATOX), graduado em Medicina pela Universidade Federal da Bahia/UFBA, com especialização em Saúde Pública pela Universidade de Ribeirão Preto/SP, Medicina do Trabalho pela Universidade de São Francisco/SP e Higiene Ocupacional pela Universidade Federal da Bahia/UFBA e Ruy Muricy de Abreu, engenheiro agrônomo do Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, Transgênicos e pela Agroecologia/FBCA, graduado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal da Bahia/UFBA, Mestre em Geografia Igeo/UFBA, com especialização em Vigilância em Saúde Ambiental pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo atuação em Meio Ambiente, Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental.

Prestígio!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

Autorizada escolha de modalidade de audiência durante Etapa Avançada-2

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (Coger), publicou na última quarta-feira, 20 de abril, a Instrução Normativa nº 2/2022, autorizando que os juízes federais da 1ª Região escolham realizar audiências presenciais, por meio eletrônico com suporte em vídeo ou híbridas, de acordo com a conveniência do serviço da unidade jurisdicional. A determinação é válida enquanto perdurar a Etapa Avançada-2 de retomada das atividades presenciais na JF1.

Dentre as considerações do documento estão as inúmeras audiências já designadas antes do ingresso do serviço jurisdicional na mencionada etapa avançada, no dia 04 de abril - inclusive com intimações de advogados, partes e testemunhas; a experiência bem sucedida de realização de audiências por meio eletrônico durante o regime de plantão extraordinário e nas etapas preliminar e Avançada-1 de retorno às atividades presenciais, a que se referem a Resolução Presi nº 35/2021; e o princípio da eficiência da administração pública, inclu-



sive a judiciária, previsto no artigo 37 da Constituição.

Na Etapa Avançada-2 está previsto o retorno dos serviços presenciais em até 75% do quantitativo de pessoal em cada órgão, considerando todos os servidores, estagiários e terceirizados, estando a autorização, portanto, restrita apenas a essa etapa.

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Transformação Digital na Seção Judiciária da Bahia. Participe!

A Seção Judiciária da Bahia iniciou projeto para Transformação Digital, lançando ontem, 25/04, a pesquisa dirigida às unidades judiciais e administrativas da seccional para identificar serviços passíveis de melhoria.

Amanhã, dia 27/04, acontecerá a primeira reunião do projeto com o Núcleo de Bem-Estar Social.

Além de propiciar uma gestão mais ágil e oferecer serviços de qualidade para todos, a transformação digital representa um movimento para a sustentabilidade, reduzindo resíduos (menos material de expediente) e deslocamentos das pessoas (menos emissão de gases de efeitos estufa responsáveis pelas mudanças climáticas).

A Transformação Digital depende do engajamento de todos.

Participe respondendo esta pesquisa no link abaixo: <https://bit.ly/3vgQhvb>.

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC tem como objetivo constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem sua evolução tecnológica



do Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ 370/2021.

A Lei 14.129/2021 que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública aplica-se aos órgãos do Poder Judiciário e tem como um dos seus princípios a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis.

Esta matéria está associada ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Aniversariantes

Hoje: Tainá de Oliveira Cunha (22ª Vara). **Amanhã:** Valtercilia Cardoso dos Santos Monteiro Côelho (Nubes), Gilson Francisco Damacena (10ª Vara), Laisa Cristina Nascimento Pinheiro (Numan), Maria Vitória Feitosa Amaral (Paulo Afonso), Matheus Serrado de Ávila (24ª Vara).

Parabéns!